



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O presente processo para contratação de empresa especializada na perfuração de poços profundos e construção, ampliação e reforma de microssistemas de abastecimento de água com fornecimento de materiais e mão-de-obra nas comunidades da zona rural, conforme a Tomada de Preços nº 001/2014, seguiu o seu curso normal, onde participou a empresa **CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.717.048/0001-88 que foi habilitada no certame e ofereceu proposta no valor de **R\$ 221.196,02** (duzentos e vinte e um mil cento e noventa e seis reais e dois centavos) no item 01, **R\$ 363.922,74** (trezentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos) no item 02, **R\$ 194.492,24** (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) no item 03, **R\$ 227.157,45** (duzentos e vinte e sete mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) no item 04, **R\$ 214.607,72** (duzentos e quatorze mil seiscentos e sete reais e setenta e dois centavos) no item 05 e **R\$ 270.340,47** (duzentos e setenta mil trezentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos) no item 06, perfazendo um total de **RS-1.491.716,64** (um milhão quatrocentos e noventa e um mil setecentos e dezesseis reais e sessenta quatro centavos). De acordo com o projeto básico feito pelo engenheiro João Santos da Silva, os valores apresentados pela licitante encontram-se de acordo com os valores de mercado, portanto, considerando que o processo atingiu o seu fim e que os preços apurados são compatíveis e podem ser contratados pela administração, adjudico e homologo o objeto do presente certame a empresa **CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA**, no valor de **RS-1.491.716,64** (Um milhão quatrocentos e noventa e um mil setecentos e dezesseis reais e sessenta quatro centavos). Notifique-se a empresa para interessada.

Após, voltem os autos para contratação.

Dê-se a devida publicidade.

Santarém, 08 de maio de 2014.


Rosivaldo da Silva Colares

Secretário Municipal de Agricultura e Incentivo à Produção Familiar
Decreto nº 012/2013 - SEMAD